Resolução nº : 6659/2005
Protocolo nº : 351924/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - AGÊNCIA DE CURITIBA
Assunto : RELATÓRIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I – Aprovar o presente Relatório de Auditoria realizado no Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, relativo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2.005, elaborado pela 1 ª Inspetoria de Controle Externo.

II – Autorizar o regular encaminhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA